

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO SUB JUDICE DA PROVA DISCURSIVA, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 04/2016**, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1004478-67.2017.4.01.3300, em trâmite perante a 4ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária da Bahia, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato **FLÁVIO AUGUSTO DANTAS DOS SANTOS**, inscrição **41107092**, cargo **PROF. EBTT - DIREITO**, o **RESULTADO SUB JUDICE DA PROVA DISCURSIVA**, conforme abaixo:

Nome	Inscrição	Nota Discursiva
Flávio Augusto Dantas Dos Santos	41107092	41.00

I - O espelho de correção da questão discursiva encontra-se disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

II - O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link **Boletim de Desempenho da Prova Discursiva** e sua Folha da versão definitiva da prova discursiva através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso a partir das **0h00min do dia 06/10/2017 até as 23h59min do dia 09/10/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 05 de outubro de 2017.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor